



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.07.16.1**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**05/08/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº. **0203001/2020 - GP**, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o senhor **DEMerval PEREIRA ROSENO FILHO**, portador da cédula de identidade nº 1759172 SSP-RN, representante da empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.287.686/0001-79**, cujo objetivo é participar do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada e/ou envio de envelopes de possíveis interessados em participarem do presente certame e/ou acompanhar a sua instrução. Ultrapassados os 10 (dez) minutos, foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que o mesmo atendeu as exigências do instrumento convocatório, onde logo após a Comissão de Licitação o representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. A Comissão de Licitação procederá, imediatamente, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante credenciada. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente proclamou em comum acordo com os membros da Comissão Permanente de licitação que a empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** esta **INABILITADA**, pois apresentou sua declaração de indicação do pessoal técnico exigida no subitem 3.4.2.2, contendo 11 (onze) profissionais, entretanto apresentou compromisso de participação dos profissionais exigido no item 3.4.2.5.1 somente de 02 (dois) profissionais e ainda apresentou a declaração de compromisso de participação com as datas de reconhecimento de firma anterior a data do documento, tornando-o invalido. Dada a palavra ao representante legal da empresa presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor **DEMerval PEREIRA ROSENO FILHO**, portador da cédula de identidade nº 1759172 SSP-RN, representante da empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.287.686/0001-79**, que renuncia




PREFEITURA DO  
**CRATO**

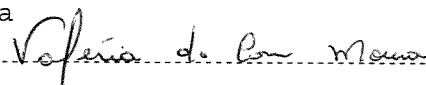
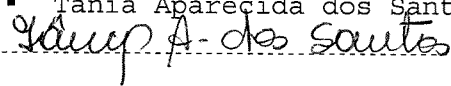
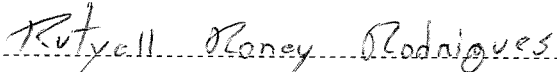
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação das empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, no entanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, será fixado o prazo de oito dias úteis para a empresa recorrente apresentar novos documentos de habilitação, cujo prazo final será dia 17 de agosto de 2020, mas o representante da empresa se compromete a apresentar os documentos no dia 13 de agosto de 2020, com isso a Presidente deixa marcada uma nova sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação e se for o caso abertura da proposta de preço para o 13 de agosto de 2020 às 14h30min. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assina pelos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo Representante Legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para o(s) presente(s) a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</li></ul> <p>CNPJ: 02.287.686/0001-79</p>	 DEMEVAL PEREIRA ROSENO FILHO Procurador RG: 1759172/SSP-RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0203001/2020-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2020.07.16.1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Na ata da sessão do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).

**ONDE SE LÊ:**

(...) o representante da empresa se compromete a apresentar os documentos no dia 13 de agosto de 2020, com isso a Presidente deixa marcada uma nova sessão publica para julgamento dos documentos de habilitação e se for o caso abertura da proposta de preço para o 13 de agosto de 2020 às 14h30min.

**LEIA-SE:**

(...) o representante da empresa se compromete a apresentar os documentos no dia 10 de agosto de 2020, com isso a Presidente deixa marcada uma nova sessão publica para julgamento dos documentos de habilitação e se for o caso abertura da proposta de preço para o 10 de agosto de 2020 às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0203001/2020-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro